

CERTIDÃO DE IDENTIDADE E SEMELHANÇA ANTECEDENTE

PLO Nº 231/2026

Certifica-se que em pesquisa pelas expressões “concessão” “imóvel” tanto no acervo digitalizado quanto no índice do acervo físico, foram encontrados os seguintes resultados:

Matérias Legislativas:

- Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária nº 231 de 202. *Dispõe sobre a concessão de direito real de uso do imóvel Lote de Terras urbano nº 1 da quadra nº 3 da planta do loteamento denominado “Jardim Mariana”, com área de 2.510,36 m².*

Normas Jurídicas:

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 544, de 25 de setembro de 2002. *Dispõe sobre de concessão de direito real de uso de imóvel a Associação dos Produtores Rurais de Corbélia ligados a agroindústria “APRACOR”;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.276, de 16 de janeiro de 2025. *Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de parte destacada do imóvel registrado sob a matrícula nº 30.192, originário da divisão do lote nº 01 da quadra nº 71, do loteamento “Patrimônio Corbélia”, e dá outras providências;*

- Norma Jurídica: 04 - Lei Ordinária nº 1.278, de 16 de janeiro de 2025. *Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de parte destacada do imóvel registrado sob a matrícula nº 24.451, originário da divisão da chácara nº 141A-14, do loteamento “Patrimônio Corbélia”, e dá outras providências.*

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 26 de janeiro de 2026, 65º da Emancipação Política.



LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa

